

REQUERIMENTO N° , DE 2019

(Do Sr. Vinicius Farah)

Requer nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, não seja pautado em regime de urgência em plenário o Projeto de Lei 6381/2019.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que o Projeto de Lei nº 6381/2019 de autoria do deputado Marcel Van Hattem (NOVO-RS) não seja pautado em regime de urgência em plenário, o qual ainda não foi apreciado pelas Comissões competentes.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento foi objeto de pedido formulado pela Associação Nacional dos Advogados Públicos (ANAFE) junto ao meu Gabinete, para que o Projeto de Lei nº 6381/2019 de autoria do deputado Marcel Van Hattem (NOVO-RS) não seja pautado em regime de urgência em plenário, uma vez que, por tratar de alteração no Código de Processo Civil, referente aos honorários advocatícios, deve tramitar pelas comissões temáticas devidas, viabilizando o debate qualificado acerca de tão importante tema, que foi recentemente aprovado por esta Casa.

Sala das Sessões 11 de dezembro de 2019.

VINICIUS FARAH

Deputado Federal MDB-RJ